



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CRENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, nomeado pela Portaria UNILA nº 361, publicada no D.O.U. nº 172, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

#### 1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes que desejem atuar no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) Credenciamento: ato pelo qual um(a) docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA:

- a) Participar em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo quando adscrito a este último;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministrar, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada 4 semestres;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as) (quando integrante do corpo permanente);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelos Colegiados do curso;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Dedicar, minimamente, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- i) Manter a produção acadêmica em níveis de exigência da CAPES.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas entre as duas linhas de pesquisa do PPGHIS, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

#### 3. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

- a) Ser professor efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- b) Possuir título de doutor(a);
- c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente, em mais de 01 (um) Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dentro ou fora da UNILA;
- d) Coordenar projeto(s) de pesquisa afins a uma ou ambas as linhas de pesquisa do Programa.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) docente candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que essa atende integralmente o edital.

3.4 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o processo seletivo no sistema SIGAA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no SIGAA em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo Lattes atualizado. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- c) O(s) projeto(s) de pesquisa registrados e em execução como coordenador e colaborador, na UNILA e/ou em outras instituições, relacionado(s) com a linha de pesquisa para qual o(a) docente candidato(a) está postulando o credenciamento;
- d) "Carta de apresentação" (de 3 a 5 páginas) descrevendo interesse, adequação, e planejamento em relação aos objetivos do PPGHIS, à área de concentração do programa e linha(s) de pesquisa(s);
- e) Proposta de uma disciplina optativa a ser ofertada no PPGHIS, com ementa e bibliografia, pertinente aos objetivos do Programa e à temática da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

3.6 As produções detalhadas no currículo Lattes devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload no processo seletivo pelo SIGAA comporta apenas 01 (um) arquivo .PDF.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CRENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital serão homologadas de acordo ao cronograma.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.3 O processo de credenciamento constará da avaliação da documentação dos(as) docentes candidatos(as) que desejam credenciamento no programa.

4.4 Para o credenciamento, o(a) docente candidato(a) terá avaliada, pela comissão de credenciamento, sua adequação aos objetivos, à área de concentração, e linha(s) de pesquisa do Programa. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta avaliação serão classificados(as) de acordo com a pontuação da tabela de produtividade abaixo. As produções e pontuações válidas devem corresponder ao período 2019-2021. O(a) candidato(a) poderá indicar em sua carta de apresentação 1 (uma) produção de destaque anterior a este período para pontuação. Para ingressar no programa, o(a) docente candidato(a) deve estar classificado dentro do número de vagas previstas no ANEXO I.

#### TABELA DE PRODUTIVIDADE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO

1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (área de avaliação História)	50 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (área de avaliação História)	45 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (área de avaliação História)	35 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (área de avaliação História)	30 pontos/artigo
5. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B3 (área de avaliação História) (*)	15 pontos/artigo
6. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B4 (área de avaliação História) (*)	10 pontos/artigo
7. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B5 (área de avaliação História) (*)	5 pontos/artigo
8. Livro de caráter científico publicado com ISBN (*)	50 pontos/livro
9. Capítulo de livro de caráter científico (*)	40 pontos/livro
10. Editoração ou organização de livro de caráter científico (*)	30 pontos/livro
11. Trabalhos publicados em anais de evento científico (*)	5 pontos/trabalho
12. Orientação concluída de aluno de doutorado (*)	20 pontos/orientação
13. Orientação concluída de aluno de mestrado (*)	15 pontos/orientação
14. Orientação concluída de especialização Lato-Sensu (*)	5 pontos/orientação
15. Orientação concluída de IC e PIBID (*)	5 pontos/orientação
16. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (*)	5 pontos/orientação

Observação: Co-autoria nas produções indicadas e co-orientações em doutorado e mestrado são consideradas para a pontuação

4.5 Os itens 5 a 16 da Tabela de Pontuação, marcados com asterisco, possuem limite máximo de pontuação. Os(as) candidatos(as) poderão pontuar até o limite de 50 pontos em cada um destes itens.

4.6 Em caso de empate entre docentes candidatos(as) ao credenciamento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de posse do título de doutor; e
- c) Maior tempo como servidor da instituição.

4.7 A classificação será realizada e divulgada por ordem crescente de pontuação.

4.8 Os itens informados na TABELA DE PRODUTIVIDADE serão considerados somente quando estiverem devidamente registrados no Currículo Lattes do(a) docente.

4.9 Caberá ao corpo docente permanente do PPGHIS do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião específica, a distribuição dos(as) docentes credenciados(as) nas linhas de pesquisa, respeitando o respectivo número de vagas em cada linha e o número de vagas totais.

5. Em caso da proporção de docentes credenciados que atuam em mais de um curso de pós-graduação estiver acima do máximo recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (60% do corpo docente), os(as) classificados(as) dentro do número de vagas docentes previstas para o credenciamento serão vinculados(as) como professores(as) colaboradores(as) do PPGHIS.

## 5. DO CRONOGRAMA

Ordem/Evento	Data/Período
Período de inscrições	De 29 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições	2 de fevereiro de 2022
Período para recursos referentes à etapa de homologação das inscrições	3 de fevereiro de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação dos recursos referentes às inscrições	4 de fevereiro de 2022
Publicação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	18 de fevereiro de 2022
Período para recursos referentes à divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	21 a 23 de fevereiro de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação dos recursos	25 de fevereiro de 2022
Divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	08 de março de 2022
Período para interposição de recursos referentes à classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	09 a 10 de março de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	15 de março de 2022

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail: secretaria.ppghis@unila.edu.br

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento instituída em portaria da UNILA.

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021

Prof. Dr. Alexandre Camera Varella

Coordenador do PPGHIS

## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA	VAGAS
Linha 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades	Esta linha reúne pesquisas sobre formações sociais e culturais, pensando as trocas simbólicas envolvidas na configuração de identidades e suas consequências políticas e sociais, observáveis até o presente. Abrange estudos sobre as representações e imaginários, territorialidades, formações históricas das identidades étnico-culturais, de classe e de gênero. Inclui o estudo e problematização das mobilizações sociais e políticas organizadas a partir dessas múltiplas identidades, suas atuações históricas e perspectivas contemporâneas, ligadas a questões e temáticas de forte cunho transnacional, como os direitos humanos, as migrações e debates sobre reparações históricas. Identidades étnicas, regionais, nacionais, linguísticas, religiosas, classistas, políticas e sociais serão o foco de estudo aqui, incluindo sua expressão em uma série de manifestações como a alimentação, a música, o vestuário, a imprensa, concepções de medicina, práticas corporais e em aspectos do cotidiano como a vida familiar.	02

Linha 2) Modernidades, Instituições e Linguagens	Propõe-se o estudo da experiência da Modernidade latino-americana em diversos grupos e sujeitos sociais, bem como sua expressão em instituições, particularmente os Estados nacionais, e sua afirmação em diferentes veículos de linguagem (arte, patrimônio, fotografia, cinema, literatura, historiografia). Intenta-se aqui uma problematização de unidades como a nação ou a região, e de conceitos como moderno, tomados de forma essencializada. Estuda-se a construção (conflitiva) de narrativas, sua disseminação pelas sociedades latino-americanas e formas de resistência às mesmas. Partindo de múltiplos objetos, essa linha oferece a perspectiva de estudo de diálogos, conflitos e negociações entre as culturas que compõem a América Latina. O estudo dos conceitos por meio dos quais se articulou a experiência histórica da Modernidade no continente, as formas de pensamento, representações simbólicas e ideias surgidas historicamente, os códigos visuais e narrativos confrontados na multiculturalidade latino-americana serão as problemáticas privilegiadas por essa linha.	03
---	--	----

## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)

<b>Dados do(a) candidato(a)</b>		
Nome:		
Linha de Pesquisa em que deseja credenciar-se no PPGHIS:	<input type="checkbox"/> 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades <input type="checkbox"/> 2) Modernidades, Instituições e Linguagens	
CPF:		
SIAPE:		
E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado:		
Doutorado obtido na área de:		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu		
Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:	Instituição	Categoria Docente (Efetivo, Colaborador, Visitante)

## ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em História, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

